



PORTARIA Nº 14 /2019- PREVSOL, de 30 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE e PREVIDÊNCIA **AUTARQUIA** DE **PRESIDENTE** DA MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, etc.

## **RESOLVEM:**

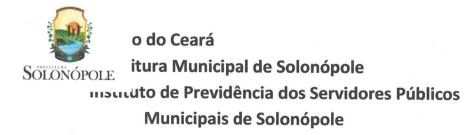
- Art. 1°- EXTINGUIR a Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, concedida a servidora MARIA LENESVÃ PINHEIRO, nos termos da Portaria nº 43/2015, em face do óbito ocorrido em 26/04/2019.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de maio de 2019.

**Presidente do PREVISOL** 

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO **Prefeito Municipal** 

CEP: 63.620-000 Fone (88)3518-1174 CNPJ: 14.492.902/0001-05





## **CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 14 /2019- PREVSOL**, expedida em 30 de maio de 2019, que EXTINGUE o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à servidora **MARIA LENESVÃ PINHEIRO**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 30 de maio de 2019.

ALYNE PINHEIRO LANDIM Presidente do PREVSOL

CEP: 63.620-000 Fone (88)3518-1174 CNPJ: 14.492.902/0001-05